CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10 / 05 / 2013
HORA: 15:51 min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.550/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/05/13 A 08/09/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 3.361,97 (três mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MANICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0023 DEFESA CONTRA SINISTRO
2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNREBOM
03.01.04.122.0023.2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNREBOM
3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....$ 3.361.97

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit apurado no Balanço Patrimonial ano 2012, no recurso FUNREBOM – 1040.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE MAIO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.